



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL DE MINAS GERAIS  
Campus Muzambinho

**IFSULDEMINAS – Campus  
Muzambinho**

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**

**Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde**

**Elaborado por: Marcelo Lopes Pereira – Enfermeiro**

**Data de elaboração: 27/05/2020**

**Aprovado por: Zélia Dias de Souza**

**Data da aprovação: 27/05/2020**

### **PROTOCOLO PARA ENTRADA DE PÚBLICO EXTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19.**

**Definição:** Consiste em orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para avaliação do público externo (entregadores de mercadoria, prestadores de serviço, visitantes, etc.) para permissão de sua entrada no campus durante a pandemia de COVID-19.

**Objetivo:** Promover a segurança de servidores, colaboradores e discentes do campus Muzambinho, realizando a avaliação de sinais/sintomas característicos da COVID-19, providenciando EPI (se necessário) e fornecendo orientações aos visitantes.

**Agentes:** Enfermeiro, técnicas em enfermagem, profissionais do setor de vigilância patrimonial.

#### **Procedimentos a serem adotados**

- Havendo algum público externo que necessite adentrar no campus, os servidores da vigilância patrimonial devem avisar via telefone os profissionais do Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde a quantidade de pessoas que entrarão e solicitar que os visitantes se dirijam diretamente ao referido Ambulatório, além de fornecer máscara de proteção respiratória para os que não estiverem usando e álcool gel.
- No Ambulatório, será checada a temperatura e outros sinais/sintomas. Ao fim deste procedimento serão realizadas demais orientações quanto à prevenção da COVID-19.
- Em caso de sintomatologia negativa, o profissional do Ambulatório entregará aos visitantes um comprovante de sua situação e os mesmos poderão se dirigir ao setor que necessitam visitar.
- Em casos de veículos de grande porte que não consigam chegar ao ambulatório devido ao impedimento de vias dentro da Instituição, os profissionais da vigilância podem solicitar que o profissional do Ambulatório realize a avaliação dos visitantes na guarita.

- O comprovante de avaliação será datado e assinado, tendo validade de 1 (um) dia. Após isso, se houver necessidade de nova visita, o visitante deverá se apresentar novamente no Ambulatório de Assistência à Saúde para reavaliação.
- Em caso de visitas pré-agendadas com prestadores de serviço para atividades no campus, o setor solicitante deve avisar aos visitantes que os procedimentos de avaliação serão realizados e informar o agendamento da visita ao Ambulatório para que a avaliação seja programada.
- Caso algum setor identifique que o visitante não dispõe do comprovante de atendimento cedido pelo Ambulatório, será responsável por solicitar que o mesmo compareça ao Ambulatório para avaliação.

**OBS: Assim que for providenciado o termômetro infravermelho (já solicitado à direção) novas medidas serão adotadas.**

---

Marcelo Lopes Pereira  
Enfermeiro – SIAPE 1843267  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

---

Zélia Dias de Souza  
Diretora de Administração  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho